ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.366/2023

"Alteração de denominação de logradouro Público que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná aprova, por proposta da vereadora Ana Flávia de Castro, e eu, **KARIME FAYAD** Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º – Fica **alterado** a denominação da **rua: São Francisco de Assis**, localizada na localidade da Mina de Ferro **para rua: Paulo Fioresi,** que tem início na bifurcação com a rua Antonio Fiorese em frente ao da Igreja Católica, seguindo por aproximadamente 700 metros, finalizando em frente a residência do senhor Luiz Gustavo Fioresi.

Art.2° - A Chefe do Poder executivo, determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora renomeado.

Art.3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 28 de abril de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:69CC8EB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/